



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Comunicado nº 8/2024/CPSD/DAPA/PROGRAD

Assunto: Suspensão temporária do Cronograma do PSD Unir/2024 e PSD/PAAI UNIR 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), no uso das suas atribuições, comunica a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** dos cronogramas dos processos seletivos:

- **Edital nº 01/2024/GR/UNIR - PSD/PAAI UNIR 2024 (Ações Afirmativas); e**
- **Edital nº 02/2024/GR/UNIR - PSD UNIR 2024 (Lei de cotas e Ampla Concorrência).**

Tal medida se dá em razão de cumprimento de medida liminar em mandado de segurança.

Com o objetivo de evitar maiores prejuízos aos candidatos aptos, comunicamos que um novo cronograma será publicado até o dia **18/03/2024**.

É importante ressaltar que as etapas já realizadas serão mantidas. Desse modo, serão alterados:

1. O prazo para publicação do resultado dos recursos contra o resultado das verificações; e
2. O prazo de publicação da lista de aptos para etapa de matrículas.

Conseqüentemente, todos os prazos das etapas subsequentes serão ajustados em conformidade.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
REITORA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 15/03/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683585** e o código CRC **6968376E**.